

## **PARA ALÉM DO DOCUMENTO NORTEADOR: AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COMO SENTIDO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

Gisele Coelho de Oliveira  
Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME  
NUGEPPE-UFF

[coelho.gisa@hotmail.com](mailto:coelho.gisa@hotmail.com)

Gláucia Aparecida Teixeira Leão  
Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME  
NUGEPPE-UFF

[glauciatleao16@gmail.com](mailto:glauciatleao16@gmail.com)

Fernanda Pinheiro de Macedo  
Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME  
NUGEPPE/PPGE-UFF

[fe03macedo@gmail.com](mailto:fe03macedo@gmail.com)

### **Introdução**

Nas últimas décadas ocorreram muitas mudanças na educação do Brasil, em especial na Educação Infantil. Apesar disso, ainda existem muitos desafios a serem alcançados, principalmente por conta da atual conjuntura política brasileira.

Considerando o processo histórico de construção da Educação Infantil, podemos entender conforme os estudos de Kramer (2006), Kuhlmann Jr. (2001) e Oliveira (1992), que, em seus primórdios, a Educação Infantil teve percursos diferentes no que se referiam tanto às faixas etárias de atendimento, bem como dos serviços ofertados para as diferentes classes sociais existentes no Brasil, diferenciando-se inclusive os currículos destinados a cada público.

O presente texto é fruto de um recorte de uma ampla pesquisa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs) e os currículos da Educação Infantil (EI) no Brasil. Neste resumo, realizamos a análise das DCNEIs enquanto um documento norteador das práticas curriculares para a EI. Destacamos a importância da divulgação desse documento por todos os envolvidos na educação, assim como a necessidade das diretrizes presentes no documento configurarem-se de fato como práticas no cotidiano da EI brasileira.

Esta pesquisa se torna relevante e se justifica diante do reconhecimento da importância do currículo para a efetivação da formação integral das crianças, possibilitando-lhes o seu desenvolvimento integral. Assim, encontrar nas DCNEIs sua

perspectiva curricular, poderá contribuir para reflexões acerca de sua implementação, com vistas à formação integral das crianças de 0 a 5. Além disso, a pesquisa analisa um documento legal norteador de práticas pedagógicas no cotidiano das unidades escolares, no que diz respeito ao currículo.

### **Metodologia**

Considerando que é no cotidiano que as relações se estabelecem e que uma política pública se efetiva, foi realizada uma pesquisa qualitativa, pois segundo Bauer e Gaskell (2000), esta permite perceber as diversas interpretações dos sujeitos inseridos na pesquisa acerca do objeto de estudo, demonstrando assim as formas variadas de interpretação e perspectiva a respeito da realidade dos participantes.

Combinado à pesquisa bibliográfica, foi feita a análise documental de documentos oficiais como as legislações, manuais, orientações e programas que fundamentam as políticas educacionais estudadas. Conforme Pádua (1997, p. 62), a pesquisa documental deve ser embasada em documentos legítimos, contemporâneos ou retrospectivos.

### **Resultados e discussões**

Um marco legal importante para a educação brasileira foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, que reconheceu, pela primeira vez, a Educação Infantil como um direito da criança, opção da família e dever do Estado. Desde 1996 com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), a Educação Infantil passou a integrar a Educação Básica. Não obstante, a Emenda Constitucional 59/2009 instituiu que a pré-escola passasse a ser obrigatória e tornando-se um direito público subjetivo.

Foi a partir deste período que os entes federados ampliaram seus esforços para a garantia do direito estabelecido em lei. Além da oferta de educação e da garantia de permanência, pressupomos que a disponibilidade de vagas precisa estar atrelada à qualidade da educação.

Concordamos com Mocarzel (2012) ao entendermos a qualidade como norteadora das propostas educacionais. Consideramos também a qualidade educacional de modo relacional e com potencial transformador da realidade que se concretiza por meio de vivências que concretizadas em um currículo que se propõe ser emancipador.

Com relação aos desafios específicos da Educação Infantil, destacam-se a

dificuldade de integração das propostas curriculares para se constituir um projeto formativo integrado, capaz de fazer com que o currículo seja concebido como um projeto de formação integrado e desenvolvido durante toda a vida escolar. Para definir currículo, as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (DCNEIs) adotam o seguinte conceito:

Conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. (BRASIL, DCNEI, artigo 3º, 2009.)

Não entendemos o currículo como uma lista de conteúdos, como disciplinas fragmentadas, mas sim como o que é vivido no cotidiano da Educação Infantil, o que é construído coletivamente, fruto de reflexões coletivas. Um fator importante a ser considerado atualmente é que a implementação de práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças deve ser um dos objetivos das creches e pré-escolas. Nesta perspectiva é preciso considerar a necessidade de um olhar para o cotidiano da escola buscando construir um currículo que articule o currículo oficial ao currículo vivido (SACRISTÁN, 2000), que considere a cultura e os saberes infantis, bem como a diversidade que compõe o ambiente escolar.

A orientação para a construção de um currículo que atenda a diversidade e contemple as diferenças, possibilitando o reconhecimento das crianças como seres que agem, pensam, brincam, questionam, conhecem, e reconstróem a cultura por meio de suas formas próprias de ser e agir sobre o mundo, se faz presente nas orientações curriculares em âmbito nacional. (CNE, 2009)

As diretrizes possuem caráter mandatório e as instituições de EI precisam orientar suas práticas e ações pelas Diretrizes. Precisamos afirmar e reafirmar esse documento em nossas práticas com as crianças nas Unidades de EI. E também abordar esse documento nas formações de educadores.

É um documento elaborado a partir de uma ampla disputa de educadores, movimentos sociais, pesquisadores, professores universitários, que promoveram debates e expuseram seus anseios e preocupações em relação a EI. Então esse documento tem um consenso muito importante na área.

As DCNEIs apresentam princípios: éticos, políticos e estéticos. Esses princípios precisam ser materializados e concretizados nas ações dos professores com as crianças,

e nas práticas das Unidades de EI. Os princípios precisam estar presentes no movimento de documentação e registro do vivido com/pelas crianças, no planejamento e na realização das ações. O documento reafirma as crianças como centro do planejamento curricular, sendo consideradas como sujeitos de direitos e ativas. As DCNEIs se revelam como um documento norteador.

### **Conclusão**

O currículo é um campo de disputas políticas, teóricas e de concepções de Educação Infantil. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil têm um consenso muito bom na área de educação, pois teve participação de atores envolvidos com grupos de pesquisa. Mas houve pouco investimento na divulgação desse documento.

Ao entender que “toda proposta pedagógica para a infância será política por ser uma disputa por direito” (ARROYO, 2019, p. 211), o desafio que se apresenta frente às representações que emergem no campo da discussão curricular para o segmento da Educação Infantil envolve aposta na autoria docente e discente, considerando que diferentes vozes compõem a construção do currículo. Vozes que ecoam do contexto social, das famílias e das mais diversas demandas que surgem nos cotidianos institucionais.

Ao pensarmos sobre políticas curriculares, devemos ter em mente a discussão posta de disputas a respeito de sentidos e interesses isentos de neutralidade. Assim, as DCNEIs buscam afirmar caminhos e escolhas em movimentos instituintes fortalecidos pela experiência dos pesquisadores envolvidos. Experiências que se realizam pela história (construída em produção de sentidos, em meio à memória, narrativas, linguagens), para além do acúmulo de informações que não se articulam em saberes produzidos.

O documento destaca a necessidade de estruturarmos e organizarmos ações educativas com qualidade articulada com a valorização dos professores que atuam nessa faixa etária. O desafio é construir propostas pedagógicas nos cotidianos das creches e pré-escolas que potencializem as crianças e acolham a forma delas significarem o mundo e a si mesmas. O cotidiano dessas Unidades, como contexto de vivência, aprendizagem e desenvolvimento, requer, a partir das DCNEIs, a organização do tempo, dos espaços internos e externos, dos materiais e do modo que estão disponibilizados.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil representam um tamanho compromisso e respeito pelos direitos e pelas culturas das crianças. Um documento que traz em seu escopo uma proposta de educação tão importante, em contextos para que a criança tenha protagonismo. O documento é uma conquista, um avanço, mas não basta estar escrito, isso precisa ser significado e materializado na prática e nas ações, relacionado com o vivido. Reforça o compromisso pelos direitos e pelas culturas infantis. Pretende-se com a pesquisa possibilitar construção de conhecimento acerca do currículo na Educação Infantil, contribuindo assim com o campo da pesquisa em que ela se insere.

## Referências

- ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. Editora Vozes, 2019.
- BAUER, M.; GASKELL, G. (Eds.). Qualitative researching with text, image, and sound. London: Sage, 2000.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 2009.
- KRAMER, S. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: Educação Infantil e/é fundamental. Educação e Sociedade. Vol. 27, n. 96 – especial, p. 797-818, out, 2006.
- KUHLMANN JR., Moysés. O jardim de infância e a educação das crianças pobres: final do século XIX, início do século XX. In: MONARCA, Carlos (Org.). Educação da infância brasileira: 1875-1983. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. (Coleção Educação Contemporânea).
- MOCARZEL, Marcelo. Políticas públicas para a cidadania: em busca da qualidade na educação. In NAJJAR, Jorge (Org.). Políticas públicas em educação (e outras nem tanto): cidadania, trabalho docente e identidade. Niterói: Intertexto, 2012.
- OLIVEIRA, Zilma Moraes R. Creches: Crianças, faz de conta & Cia. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.
- PÁDUA, E. M. M. Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática. 2. ed. São Paulo: Papirus, 1997.
- SACRISTAN, J. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.